CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1252
EM 29/07/26 / 10:48
Júlia Calderaro

Indicação nº 1252/2026

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Decretação de Ponto Facultativo municipal no dia 05 de novembro (Dia de Memória ao Rompimento da Barragem de Fundão).

Justificativa:

A presente indicação sugere ao Chefe do Poder Executivo a decretação de Ponto Facultativo nas repartições municipais em 05 de novembro.

O dia 05 de novembro de 2015 marcou profundamente o povo marianense com o rompimento da barragem de Fundão, evento que trouxe perdas humanas irreparáveis e um impacto ambiental sem precedentes.

Embora a Lei Ordinária Nº 3.506/2021 já reconheça a importância da data no Calendário Oficial do Município, não há, até o momento, formalização para que seja tratada como Ponto Facultativo. Como o Poder Legislativo não possui competência para instituir feriados que gerem impacto administrativo direto, propomos que o Executivo o faça via Decreto.

A medida permitirá que servidores públicos e a sociedade possam prestar homenagens às vítimas e participar das ações de memória e conscientização. Diante da relevância social e histórica, solicitamos a adoção das providências cabíveis.

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário